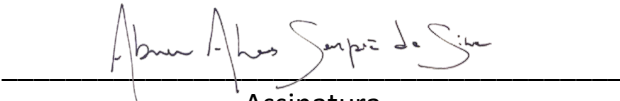


Termo de Autorização para Publicação na BDJE

Autor/Instituição:
REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS
E-mail:
contato@revistaestudosinstitucionais.com
Telefone:
(21)99457-4088
Título(s) da(s) Publicação(s):
V. 7, N. 1 (2021); V. 6, N. 3 (2020); V. 6, N. 2 (2020); V. 6, N. 1 (2020); V. 5, N. 3 (2019); V. 5, N. 2 (2019); V. 5, N. 1 (2019); V. 4, N. 2 (2018); V. 4, N. 1 (2018); V. 3, N. 2 (2017); V. 3, N. 1 (2017); V. 2, N. 2 (2016); V. 2, N. 1 (2016); V. 1, N. 1 (2015).
Na qualidade de autor(a)/editor(a), autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública Creative Commons 4.0 Internacional por mim declarada sob as seguintes condições:
Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?
<input type="radio"/> Sim
<input checked="" type="radio"/> Sim, desde que os outros compartilhem igual
<input type="radio"/> Não
Permitir uso comercial de sua obra?
<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.
Local: Rio de Janeiro Data: 1/6/21
 Assinatura

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

sebbd@tse.jus.br

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

Ao conceder esta licença, o autor(a), titular dos direitos autorais ou editor(a) da publicação:

- a) Concede ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o direito não exclusivo de arquivar, reproduzir, converter (como definido abaixo), e/ou distribuir na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) o documento licenciado (incluindo o resumo/abstract) em formato digital ou por qualquer outro meio;
- b) Declara que autoriza o TSE a arquivar mais de uma cópia deste documento e convertê-lo, sem alterar o seu conteúdo, para qualquer mídia ou formato, para efeitos de segurança, preservação, backup e acesso;
- c) Declara que o documento é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder a terceiros os direitos contidos nesta licença. Declara também que autorização para disponibilização do documento não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- d) Declara que, no caso do documento conter material sujeito a direitos autorais de terceiros, obteve deles a autorização para conceder ao TSE os direitos requeridos por esta licença. Declara também que o material sujeito a direitos autorais de terceiros encontra-se claramente identificado e vinculado ao(s) nome(s) de seu(s) respectivo(s) detentor(es), seja no texto ou em outra parte do conteúdo;
- e) Caso o documento licenciado seja baseado em trabalho financiado, patrocinado ou apoiado por um órgão ou instituição que não seja o TSE, declara ter cumprido quaisquer obrigações requeridas pelo respectivo contrato ou acordo.

O TSE identificará claramente o(s) nome(s) do(s) autor(es) ou proprietário(s) dos direitos do documento licenciado e não fará qualquer alteração, para além das permitidas por esta licença.

Instruções: o formulário deve ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail da Seção de Biblioteca Digital (SEBBD), sebbd@tse.jus.br. O preenchimento, incluindo assinatura, pode ser feito em meio digital ou no documento impresso (nesse caso, o formulário deverá ser escaneado e encaminhado ao e-mail indicado).

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

sebbd@tse.jus.br

Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Equipe Editorial | REI - Revista Estudos Institucionais <contato@revistaestudosinstitucionais.com>

ter 01/06/2021 13:36

Para:GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>;

Prezados,

Agradeço a pronta resposta.
Ademais, afirmo que não há nenhum óbice quanto a futuras publicações da REI.

At.te,

Em ter., 1 de jun. de 2021 às 12:26, GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Confirmamos o recebimento do termo. Em breve incluiremos os artigos da REI - Revista Estudos Institucionais na BDJE.

Quanto ao questionamento, observamos que no termo de autorização constam descritas as edições já publicadas. Apesar disso, havendo artigos de interesse para o nosso acervo em eventuais futuras publicações do periódico, podemos incluir esses itens na Biblioteca Digital. Caso haja algum óbice por parte dos responsáveis pela revista nesse sentido, por gentileza entrem em contato novamente conosco.

Registramos, por fim, nossos agradecimentos pela colaboração e reiteramos que estamos à disposição para demais informações atinentes à Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9286

sebbd@tse.jus.br

De: Equipe Editorial | REI - Revista Estudos Institucionais <contato@revistaestudosinstitucionais.com>

Enviado: terça-feira, 1 de junho de 2021 11:18

Para: GRUPO SEBBD

Assunto: Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Boa tarde,

Segue a autorização preenchida e assinada, conforme orientações.

Aproveito e questiono se as futuras publicações da REI - Revista Estudos Institucionais igualmente irão compor o acervo da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

Aguardo o retorno e agradeço desde já.

At.te,

Em qua., 26 de mai. de 2021 às 14:43, GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezados,

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos na REI - Revista Estudos Institucionais (<https://www.estudosinstitucionais.com/REI>) material de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral. Dessa forma, consultamos essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos da referida revista em nossa biblioteca.

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) Os artigos não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da publicação. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,
Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
Tel.: (61) 3030-9286
sebbd@tse.jus.br